

# Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoas Naturais e Jurídicas

### **Serviços Essenciais**

#### Conta de depósitos à vista

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função débito;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria Cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) compensação de cheques;
- i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

#### Conta de depósitos de poupança

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função movimentação;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conforme art. 2° da Resolução n° 3.919, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, é vedada a cobrança de tarifas pela prestação de serviços essenciais a pessoas naturais.



## Serviços Prioritários

Serviços					
Prioritários					
Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifa-R\$ Pessoa Física	Tarifas-R\$ Pessoa Jurídica
I - Cadastro					
I.I - Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	-	-
I.2 - Renovação/Manutenção Cadastral	-	CADASTRO	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política de "conheça seu cliente", cobrada por evento.	-	-
2 - Conta de Depósitos - Ca	rtão				
2.1 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$10,00	R\$10,00
2.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta de poupança	-	2ª via CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$10,00	R\$10,00
3 - Conta de Depósitos - Ch	eque				
3.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	R\$50,00	R\$50,00
3.2 - Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	R\$50,00	R\$50,00
3.3 - Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	-	-
3.4 - Acatamento de cheque	-	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	Acatamento de cheque sem provisão de fundos em conta corrente, cobrada por cheque.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3.5 - Emissão de Cheque/Cheque administrativo acima de R\$5.000,00	-	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	Cheque compensado de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00	-	0.11%
3.6 - Devolução de cheques por motivo II e I2 (insuficiência de fundos)	-	TARIFA CHEQUE	Devolução de cheque sem provisão de fundos, cobrado por cheque devolvido pelos motivos 11 ou 12.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3.7 - Devolução de Cheques do Banco do Brasil e Bradesco	-	-	Devolução de Cheques do Banco do Brasil e Bradesco - Sem identificação da conta do Cooperado na Creditran	R\$ 25,00	R\$ 25,00



4 - Conta de Depó	sitos - Saque				
4.1 - Saque realizado na Rede	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permítidos gratuitamente por mês.	-	-
4.2 - Saque realizado na rede 24 horas	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	R\$5,00	R\$5,00
4.3 - Saque na rede compartilhada	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	R\$5,00	R\$5,00
4.4 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	-	-
4.5 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
4.6 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	SAQUE CORRESPONDENTE	Saque em empresa que atua como correspondente no Correspondente no país de instituição financeira.	R\$5,00	R\$5,00
5 - Conta de Depósitos - Dep	oósito				
5.1 - Depósito Identificado	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	-	-
5.2 Depósito Identificado	-	-	Depósito Identificado Sicoob/ BB/ Bradesco	-	-
6 - Conta de Depósitos - Cor	nsulta				
6.1 - Consulta de saldo realizada na rede Cirrus	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus	-	-
6.2 - Consulta de saldo realizada na rede 24 horas	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas	-	-
6.3 - Consulta de saldo realizada na rede internacional	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional	-	-
6.4 - Consulta na rede compartilhada	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada	-	-
6.5 - Fornecimento de extrato nensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação acima dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal,. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Por evento.	-	-
6.6 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MÊS(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação acima dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal,. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Por evento.	-	-
5.7 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	EXTRATO MÊS©	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Não disponível	Não disponíve
6.8 - Envio/Fornecimento de extrato de um período acima de 06 meses para conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$5,00	R\$5,00



6.9 - Envio/Fornecimento de extrato de um período acima de 06 meses para conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	-	-
6.10 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque	EXTRATO MOVIMENTO (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.	Não disponível	Não disponível
de um periodo de conta de depósitos à vista e de poupança  7 - Transferência o	'	MOVIMENTO (C)		Nao disponivel	disponi
			Realização de transferência de recursos por meio		

7 - Transferência o	de Recursos				
7.1 - Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente	R\$12,00	R\$12,00
7.2- Transferência por meio de DOC	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$8,00	R\$8,00
7.3 - Transferência por meio de DOC	Internet	DOC INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$8,00	R\$8,00
7.4- Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$12,00	R\$12,00
7.5 - Transferência por meio de TED	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$8,00	R\$8,00
7.6 - Transferência por meio de TED	Internet	TED INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$8,00	R\$8,00
7.7 - Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF. CONTAS INTERCREDIS	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	-	-
7. 8 -Transferência entre contas na própria instituição	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF. CONTAS INTERCREDIS	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
8 - Operações de ( Arrendamento Mo					
8.1 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie.	Exterior	RETIRADA EXTERIOR	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	-	-



## Serviços Diferenciados

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tari Pess Físic		Tarif Pesso Juríd	
9 - Operações de (	Crédito	T					
9.1 - Inclusão e Baixa Garantia	Por Veículo	Gravame	Inclusão e Baixa Garantia	R\$	300,00	R\$	300,00
9.2 - Substituição de Bens Rec. E Garantia	Por Veículo	Gravame	Substituição de Bens Rec. E Garantia	R\$	200,00	R\$	200,00
9.3 - Taxa de análise de Crédito/Custo Administrativo Operacional	Por Operação	Déb. T. A, C. Empréstimos	Taxa de análise de Crédito/Custo Administrativo Operacional		-	R\$	120,00
9.4 - Desconto de Títulos	Por Operação	T. A. C Desconto de títulos	Desconto de Títulos		-		-
7.4 - Desconto de Titulos	Por Operação	Prorrogação	Desconto de Títulos		-		-
10 - Cartão de crédito							
10.1 - Fornecimento 2ª via de cartão com função Múltiplo/Débito/Poupança	Fatura	2ª via - CARTÃO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação ou outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$	10,00	R\$	10,00
10.1.1 - Pacote com SMS Ilimitado	Fatura	SICOOBCARD SMS ILIMITADO	Mensalidade do pacote de mensagens.	R\$	3,50	R\$	3,50
BANDEIRA MASTERCARD	1	1					
10.2 Mastercard Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	R\$	142,80		-
10.2.1 - Adicional Mastercard Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.		-		-
10.3 - Mastercard Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	R\$	262,80		-
10.3.1 - Adicional Mastercard Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.		-		-
10.4 - Mastercard Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	R\$	394,80		-
10.4.1- Adicional Mastercard Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.		-		-



10.5 - Mastercard Black	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	R\$826,60	-
10.5.1 - Adicional Mastercard Black	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.5.2 - Mastercard Black Merit	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	1.042,80	
10.6 - BANDEIRA VISA					
10.6.1 - Visa Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	R\$142,80	-
10.6.1.1 - Visa Clássico - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.6.2 - Visa Gold	- Visa Gold Fatura ANUIDADE Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.		R\$262,80	-	
10.6.2.1 - Visa Gold - Adicional	Visa Gold - Fatura ANUIDADE Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.		-	-	
10.6.3 - Visa Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	R\$394,80	-
10.6.3.1 - Visa Platinum - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.7 - BANDEIRA MASTER	CARD	•			
10.7.1 - Mastercard Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	-	R\$214,80
10.7.2 - Mastercard Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	R\$100,00
10. 8 - BANDEIRA VISA	•				
10.08.1 - Visa Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.	-	R\$214,80



II- Custódia - Cheques					
11.1 - Serviços de custódia (Entrada)	Por cheque	CUSTÓDIA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	-	R\$2,00
II.2- Antecipação/Postergação da data programada de depósito	Por cheque	CUSTÓDIA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	-	R\$2,50
<ul><li>I I.3 - Serviços de custódia</li><li>(Retirada do cheque)</li></ul>	Por cheque	CUSTÓDIA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	-	R\$5,00
12 - Atestados,					
cópias e					
declarações					
12.1 - Fornecimento de cópia de cheque	Por folha	CÓPIA DE DOCUMENTOS	Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.	R\$5,00	R\$5,00
12.2 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes, documentos e contratos	Por folha	CÓPIA DE DOCUMENTOS	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.	R\$5,00	R\$5,00
12.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhados	Por Unidade	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhados.	R\$20,00	R\$20,00

## Serviços Especiais

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas-R\$ Pessoa Física	Tarifas-R\$ Pessoa Jurídica
13 - Cobrança					
13.1 - Emissão de boleto com registro	Por Título	TARIFA COBRANÇA	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, podendo a tarifa ser cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.	R\$1,50	R\$1,50
13.2 - Liquidação de boleto com registro	Por Título	-	Liquidação de boleto com registro	-	-
13.3 - Baixa automática ou conforme instruções	Por Instrução   Raiva automática ou conforme instruções		-	-	
13.4 - Abatimento Concedido/ Cancelado	Por Instrução - Abatimento Concedido/ Cancelado		Abatimento Concedido/ Cancelado	-	-
13.5 - Vencimento Alterado	Por Instrução	-	Vencimento Alterado	-	-
13.6 - Concessão de desconto	Por Instrução	-	Concessão de desconto	-	-
14 - Outros Serviços					
14.1 - Cliente bancário desde	-	DÉB. TARIFA CLIENTE DESDE	Fornecimento de data de inicio de relacionamento com a cooperativa para outra instituição financeira.	-	-
I 4.2 - Envio pelos Correios de cheques devolvidos no BB e Bradesco	neques devolvidos no Por Envio Carta Registrada Envio pelos Correios de cheques devolvidos		R\$10,00	R\$10,00	
14.3 - Envio pelos Correios de cheques devolvidos no BB e Bradesco	Por Envio	SEDEX	Envio pelos Correios de cheques devolvidos no BB e Bradesco	R\$20,00	R\$20,00



O Conselho de Administração da Cooperativa Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Sicoob Creditran, com fulcro no art. 73 do seu Estatuto Social, com base em deliberação tomada na reunião realizada em 28 de janeiro de 2019, ata n° 211, aprova e divulga as tarifas a serem praticadas a partir de 11/03/2019

Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários

Tabela II - Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural

Conta	de depósi	itos à vista. Movimentação com cartão (sem cheque)	Quantidade Incluída	Valor individual (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	
2	2.3.1	Saque*	8 por mês	
3	2.5.1	Extrato mensal*	4 por mês	
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	
5	3.3	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	
Valor c	obrado:			

<sup>\*</sup>incluídos os eventos gratuitos

Resolução n° 3.919, de 25 de novembro de 2010

Tabela I - Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural

Conta	de depósi	itos à vista. Movimentação com cartão (sem cheque)	Quantidade Incluída	Valor individual (R\$)
I	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	
3	2.3.1	Saque	4	
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	4	
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	
,	3.1	Transferência por meio de DOC		
6	3.2	Transferência por meio de TED	] '	
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	
Valor co	obrado:			

<sup>\*</sup> além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição



Tabela II - Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural

Conta	de depósi	itos à vista. Movimentação com cartão (sem cheque)	Quantidade Incluída	Valor individual (R\$)
I	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5	
3	2.3.1	Saque	6	
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	
,	3.1	Transferência por meio de DOC	2	
0	3.2	Transferência por meio de TED	2	
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	
Valor c	obrado:			

<sup>\*</sup> além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Tabela III - Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural

Conta	de depós	sitos à vista. Movimentação com cartão (sem cheque)	Quantidade Incluída	Valor individual (R\$)
I	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	
3	2.3.1	Saque	8	
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	
,	3.1	Transferência por meio de DOC	2	
6	3.2	Transferência por meio de TED	3	
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	
Valor o	cobrado:			

<sup>\*</sup> além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Resolução nº 4.196, de 15 de março de 2013